

QUADRO I – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA VESTIBULAR METODOLOGIA SEMIPRESENCIAL MULTINTERATIVO EAD_ESSBMAH		
PROCESSOS	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
INSCRIÇÃO PROVAS AGENDADAS DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS ^[8] MATRÍCULA ^[9] PRAZO PARA PAGAMENTO ^[10]	De 09/03/2020 a 31/05/2020	Inscrição: PAP ^[1] ; Central de Atendimento ^[2] ; Site ^[4] e CRC ^[3] ; Prova: No local data e horário escolhido na inscrição; Matrícula: Central de Atendimento ^[2] ou PAP ^[1] .
VALOR DA MATRÍCULA ^[11] (1ª mensalidade)	R\$ 149,90	Boleto antes da matrícula: Site ^[5] ou PAP ^[1] ; Boleto no ato do aceite do contrato - Portal do candidato ^[6] Boleto depois da matrícula: AVA UNIVIRTUS ^[7] .
INÍCIO DA AULA INAUGURAL	Semana de 01/06/2020	Polo de Apoio Presencial (com os Coordenadores via AVA)
INÍCIO DA AULA CONTEUDISTA	Semana de 08/06/2020	Conforme local, dia e horário do curso (Vide quadro anexo II)
AULAS PRÁTICAS PRESENCIAIS	Campus DIVINA PROVIDÊNCIA ^[12] , dia e horário do curso (Vide quadro anexo II)	
TAXA DE INSCRIÇÃO	GRATUITA	
PRÓXIMA MENSALIDADE	10 de Junho de 2020	

[1] PAP: Polo de Apoio Presencial;

[2] Central de Atendimento e Campus TIRADENTES: Rua Saldanha Marinho, 131, Centro, Curitiba/PR (de segunda a sexta-feira das 09h às 21h);

[3] CRC: Central de Relacionamento com o Cliente 0800 702 0500;

[4] SITE: uninter.com;

[5] COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO: <https://www.uninter.com/inscricao/comprovante/>;

[6] Portal do candidato: <https://portalcandidato.uninter.com/#/login>;

[7] AVA UNIVIRTUS – AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM: <http://univirtus.uninter.com/ava/web/>;

[8] No e-mail do candidato; Site^[3]; PAP^[1] e CRC^[2];

[9] Matrículas efetivadas: Entende-se pela entrega de documentação e aceite eletrônico do contrato;

[10] O APROVADO deverá realizar o aceite eletrônico do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS e imprimir o BOLETO de matrícula (1ª mensalidade) disponibilizado no Portal do CANDIDATO^[6].

[11] EGRESSOS UNINTER e PORTADOR DE DIPLOMA, isenção do pagamento de matrícula (1ª mensalidade);

[12] Campus DIVINA PROVIDÊNCIA (Polo Cluster onde encontram-se os laboratórios para as aulas presenciais): Rua do Rosário, 147, Centro, Curitiba/PR.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A MATRÍCULA

Requerer a matrícula, o CANDIDATO deverá realizar o aceite eletrônico do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS e imprimir o BOLETO de matrícula (1ª mensalidade) disponibilizado no Portal do CANDIDATO <https://portalcandidato.uninter.com/#/login>, que deverá ser quitado dentro do vencimento estabelecido no boleto, exclusivamente na rede bancária.

Ainda, conforme exigências dos órgãos regulamentadores, legislação específica, catálogo de cursos do MEC, dentre outros, o candidato deverá apresentar os documentos ORIGINAIS E RESPECTIVAS FOTOCÓPIAS listados abaixo, que são obrigatórios para a realização da matrícula:

- ✓ **Cópia (frente e verso) do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio**, em atendimento à Lei nº 5.692/1971, ao Art. 44, inciso II, da Lei nº 9.394/1996 e Parecer nº 379/2004 – CNE/CES.
- ✓ Em atendimento ao Art. 224 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002 e ao Parecer nº 23/2005 – CNE, Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio emitido por instituição estrangeira deverá ser apresentado anexo à tradução juramentada e documento de revalidação de estudos expedido por estabelecimento de ensino indicado pela Secretaria de Estado de Educação – SEED ou Delegacia de Ensino;
- ✓ **Cópia de documento de Identidade Civil**, conforme ditames contidos nas Leis nº 6.206/1975, 7.088/1983, 9.503/1997 e, ainda, 12.037/2009;
- **PARA PORTADOR DE DIPLOMA**, além dos documentos citados para todas as graduações, deverá ser entregue: **Cópia (frente e verso) do Diploma de Curso Superior de Graduação** reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação – MEC, em atendimento ao Art. 48 da Lei nº 9.394/1996, Portaria DAU/MEC nº 33/1978 e Parecer CNE/CES nº 379/2004.
- Em atendimento ao Art. 224 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002 e ao Art. 48 § 2º da Lei nº 9.394/1996, o Diploma de Graduação emitido por instituição estrangeira deverá ser apresentado anexo à tradução juramentada e documento de revalidação de estudos expedido por universidade pública.

Este informativo é parte integrante do Edital Modalidade Semipresencial nº 44/2020

ATENÇÃO: No ato da matrícula, o aluno irá manifestar ciência referente à entrega do **Diploma de Curso Superior de Graduação reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação – MEC, em atendimento ao Art. 48 da Lei nº 9.394/1996, Portaria DAU/MEC nº 33/1978, Parecer CNE/CES nº 379/2004 ou Art. 14 da Resolução nº 2 de 01/07/2015 – CNE/CP**, que deverá realizar-se no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de início das aulas conforme **QUADRO I**.

✓ A não apresentação do **Diploma de Curso Superior de Graduação reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação – MEC** com data de colação de grau anterior à data de início das aulas, bem como a não entrega do **Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma do Ensino Médio**, implicará o **CANCELAMENTO DA MATRÍCULA**, respeitado o prazo máximo mencionado acima, sem a restituição de quaisquer valores pagos, não podendo o candidato alegar desconhecimento deste fato.

• **PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA**, além dos documentos citados para todas as graduações, deverá ser entregue: **Histórico Escolar do Ensino Superior para fins de Transferência Externa original**, em atendimento ao Art. 1º da Portaria nº 230/2007 emitido dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias.

✓ **Cópia de Declaração de Regularidade junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE**, em atendimento ao Art. 33-G da Portaria Normativa nº 23/2017 republicada em 2010.

ATENÇÃO: No ato da matrícula, o aluno irá manifestar ciência referente à entrega do **Histórico Escolar original do Ensino Superior para fins de Transferência Externa, em atendimento ao Art. 1º da Portaria nº 230/2007, emitido dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias e Cópia de Declaração de Regularidade junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE em atendimento ao Art. 33-G da Portaria Normativa nº 23/2017 republicada em 2010**, que deverá realizar-se no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de início das aulas conforme **QUADRO I**.

✓ A não apresentação do **Histórico Escolar do Ensino Superior para fins de Transferência Externa original, em atendimento ao Art. 1º da Portaria nº 230/2007, do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio emitidos dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias e de Cópia de Declaração de Regularidade junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE, em atendimento ao Art. 33-G da Portaria Normativa nº 23/2017 republicada em 2010**, implicará o **CANCELAMENTO DA MATRÍCULA**, respeitado o prazo máximo mencionado acima, sem a restituição de quaisquer valores pagos, não podendo o candidato alegar desconhecimento deste fato.

• **PARA EGRESSOS UNINTER**, além dos documentos citados para todas as graduações, deverão ser entregues as cópias: **(frente e verso) do Diploma de curso Superior e Cópia (frente e verso) do Histórico de Conclusão de curso Superior de Graduação para egressos de graduação; ou (frente e verso) do Certificado de Conclusão de curso EJA – ENSINO DE JOVENS E ADULTOS e Cópia (frente e verso) do Histórico de Conclusão para egressos do curso de Ensino de Jovens e Adultos; ou (frente e verso) do Certificado de Conclusão de curso de Pós-Graduação e Cópia (frente e verso) do Histórico de Conclusão para egressos de curso de Pós-Graduação; desde que todos sejam emitidos pelo Centro Universitário Internacional UNINTER, de acordo com a exigência do curso de ingresso.**

Mais informações consulte o Edital do processo seletivo vigente e o site oficial uninter.com.

QUADRO II – CURSOS

FORMATO DOS CURSOS E VALORES PARA CURITIBA E PAP'S PARTICIPANTES

BACHARELADO

ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE, BIOCÊNCIA, MEIO AMBIENTE E HUMANIDADES

CURSOS ^[2]	DURAÇÃO	MODELO	NÚCLEO	DIA DA AULA PRESENCIAL	HORÁRIO DA AULA	CANAL	MAT.	PARCELA	MENS. ^[1]	VALOR DO CURSO ^[3]
BIOMEDICINA	4 anos	Interativo ^[3]	Ciclo 1	Segundas-feiras ^[4] ou Sábados ^[5]	19h às 22h30 ^[4] 08h às 11h40 e 13h30 às 17h10 ^[5]	2	R\$149,90	48	R\$549,00	R\$26.501,90
FARMÁCIA	5 anos	Interativo ^[3]	Ciclo 1	Terças-feiras ^[4] ou Sábados ^[5]	19h às 22h30 ^[4] 08h às 11h40 e 13h30 às 17h10 ^[5]	1	R\$149,90	60	R\$529,00	R\$31.889,90
FISIOTERAPIA	5 anos	Interativo ^[3]	Ciclo 1	Quartas-feiras ^[4] ou Sábados ^[5]	19h às 22h30 ^[4] 08h às 11h40 e 13h30 às 17h10 ^[5]	1	R\$149,90	60	R\$429,00	R\$25.889,90
NUTRIÇÃO	4 anos	Interativo ^[3]	Ciclo 1	Quintas-feiras ^[4] ou Sábados ^[5]	19h às 22h30 ^[4] 08h às 11h40 e 13h30 às 17h10 ^[5]	2	R\$149,90	48	R\$469,00	R\$22.661,90
TECNOLOGIA										
ESTÉTICA E COSMÉTICA	2 ½ anos	Interativo ^[3]	Ciclo 1	Segundas-feiras ^[4] ou Sábados ^[5]	08h às 11h40 e 13h30 às 17h10	2	R\$149,90	30	R\$369,00	R\$11.219,90

[1]. Valores para pagamento em dia. Reajuste anual de acordo com a variação do INPC.

[2]. **DESCONTO PROMOCIONAL:** EGRESSOS UNINTER E PORTADOR DE DIPLOMA 20% nas mensalidades.

[3]. O aluno que quiser pagar seu curso de forma integral deverá entrar em contato pelo e-mail: financeiro@uninter.com.

A Reitoria da Instituição se reserva o direito de transferir o curso de local, turno, dias da semana, horário, prédio e sala quando necessário ou conveniente.

[5]. Interativo: Aulas interativas em todas as disciplinas.

Fica ciente o candidato que, em cada Unidade Temática de Aprendizagem, serão ofertadas 5 disciplinas para serem cursadas em um período de 14 semanas, sendo dividida em 2 fases, assim cada fase terá 2 disciplinas ofertadas em 7 semanas (poderá ser exigido o aproveitamento de uma disciplina como pré-requisito para oferta de outra). Durante as fases I e II a disciplina de Projeto Integrador será desenvolvido no Polo de Apoio Presencial. Para cada fase os alunos deverão comparecer 2 vezes, sendo aproximadamente 1 vez por mês no polo Cluster(*) (onde encontram-se os laboratórios para as aulas presenciais), com exceção do último ano de curso, quando ocorre o estágio curricular supervisionado (conforme item 22 subitem 22.3.1 do Edital do qual este Informativo é integrante). A presença nas aulas práticas é obrigatória (conforme item 22 subitem 22.2.1 e 22.2.2 do Edital do qual este Informativo é integrante).

[6]. Alunos de Curitiba e regiões: Araucária, Colombo, São José dos Pinhais e Pinhais, conforme subitem 22.2.1 do Edital do qual este Informativo é integrante.

[7]. Alunos de outras localidades, conforme subitem 22.2.2 do Edital do qual este Informativo é integrante.

LOCALIZAÇÃO DOS CAMPI

Os cursos são multicampi.

(*) Campus **DIVINA PROVIDÊNCIA (Polo Cluster onde encontram-se os laboratórios)**: Rua do Rosário, 147, Centro, Curitiba/PR.

Campus **TIRADENTES**: Rua Saldanha Marinho, 131, Centro, Curitiba/PR.

Campus **GARCEZ**: Av. Luiz Xavier, 103, Centro, Curitiba/PR.

Campus **CARLOS GOMES**: Rua Pedro Ivo, 504, Centro, Curitiba/PR.

Campus **CIC**: Rua João Bettega, 6100 - Cidade Industrial de Curitiba, Curitiba/PR.

A Reitoria da Instituição se reserva o direito de transferir o curso de local, turno, dias da semana, horário, prédio e sala quando necessário ou conveniente.